



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 3/2020**

Secção Permanente | 20.2.2020

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 4
Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 4



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador da República: *Drs. Luís Martins* e *David Albuquerque e Aguilár* (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, *Dr. José Manuel Mesquita*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



ORDEM DO DIA

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 7 de fevereiro de 2020.

Autorizações de Residência

2. A secção permanente do CSMP apreciou os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m*) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

Relator: Dr. David Aguilar

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

3. A secção permanente do CSMP deliberou renovar a afetação dos procuradores da República colocados no juízo de família e menores da Figueira da Foz, Lics. **José Mário Nogueira da Costa** e **Maria Rosa da Costa Moreira**, à jurisdição de família e menores dos juízos locais de Cantanhede, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

4. A secção permanente do CSMP indeferiu a proposta de destacamento de procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo do trabalho do Barreiro para a Procuradoria do juízo do trabalho de Setúbal.

Relator: Dr. Luís Martins

5. A secção permanente do CSMP deliberou a correção da contagem da antiguidade da Lic. **Carla Manuela Durães Graja**, bem como a cessação, com efeitos a partir de 19 de março de 2020, da licença sem remuneração que a mesma havia sido concedida, mais determinando o seu destacamento, como auxiliar, em Vila Nova de Famalicão, comarca de Braga, até à data de produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. David Aguilar

6. A secção permanente do CSMP deliberou a cessação da licença sem remuneração, com efeitos a partir de 2 de abril de 2020, do Lic. **António José de Sousa Ferreira Vidigal**, mais determinando o seu destacamento, como auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, até à data de produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

7. A secção permanente do CSMP autorizou a deslocação da procuradora-geral-adjunta Lic. Maria Joana Raposo Marques Vidal à República Democrática de São Tomé e Príncipe, no âmbito do PACED e da cooperação bilateral.

Relator: Dr. Luís Martins



Conselho Superior do Ministério Público

8. A secção permanente do CSMP determinou a instauração do processo de averiguação, com vista a determinar a verificação da situação prevista no n.º 1 do artigo 186.º do Estatuto do Ministério Público, relativamente a procuradora da República, mais tendo determinado, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo, a sua suspensão.

Relator: Dr. David Aguilar

Serviço de Inspeção do Ministério Público

9. A secção permanente do CSMP indeferiu requerimento apresentado por procurador da República solicitando a realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. David Aguilar

10. A secção permanente do CSMP deferiu requerimento apresentado por procuradora da República solicitando o adiamento da sua inspeção (inscrita no plano anual de 2020).

Relator: Dr. Luís Martins

Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções

11. A secção permanente do CSMP indeferiu requerimento apresentado por procurador da República solicitando a fixação de remuneração pelo exercício de funções, em regime de acumulação, no período compreendido entre 1 de setembro de 2014 e 6 de outubro de 2015.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentações/Jubilações

12. A secção permanente do CSMP considerou não estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador da República colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto Lic. **Bernardino de Oliveira Pinto.**

Relator: Dr. David Aguilar

13. A secção permanente do CSMP considerou verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto colocado no Tribunal Central Administrativo Sul Lic. **Denis Augusto Batista da Cruz.**

Relator: Dr. Luís Martins